



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.871, DE 15 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Executivo a conceder Bolsa Alimentação para estudantes cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Bolsa Alimentação para estudantes da rede municipal de ensino e das entidades subvencionadas, durante o período de suspensão temporária e emergencial das aulas em razão da decretação de emergência e calamidade em saúde pública no Município.

Art. 2º - A Bolsa Alimentação de que trata esta Lei será dirigida a alunos da rede municipal de ensino e das entidades subvencionadas cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios de prioridade seguintes:

I – famílias em situação de extrema pobreza que não recebem Bolsa Família;

II – famílias em situação de extrema pobreza que recebem Bolsa Família;

III – famílias em situação de pobreza que recebem Bolsa Família.

§ 1º - A Bolsa Alimentação corresponderá a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e deverá garantir a necessidade nutricional dos estudantes.

§ 2º - Os valores serão transferidos pela Secretaria Municipal de Educação à pessoa responsável pelo estudante, por quaisquer meios de pagamento disponíveis.

§ 3º - Cessando a suspensão das aulas, os recursos

transferidos e não gastos não serão devolvidos à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para a execução do objeto desta Lei, fica o Município autorizado a celebrar Convênio, Termo de Cooperação, Termo de Colaboração ou ajuste congênere com pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive com previsão de contrapartidas que venham acrescer os valores previstos no § 1º, do artigo 2º, observada a legislação em vigor.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de maio de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.872, DE 15 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Executivo a conceder Cartão Alimentação para crianças e adolescentes vinculados às Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA e, ainda, crianças e adolescentes em vulnerabilidades e risco social e situações de violações de direitos e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Cartão Alimentação para crianças e adolescentes vinculados às Organizações da Sociedade Civil durante o período de suspensão temporária e emergencial das aulas e das atividades socioeducativas em razão da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 3 de 16

decretação de emergência e calamidade em saúde pública no Município.

Art. 2º – O Cartão Alimentação de que trata esta Lei será destinado a educandos da rede de serviços socioassistenciais do Município e das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios de prioridade seguintes:

I – famílias com ao menos uma criança ou adolescente devidamente inserido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – famílias não beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III – crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou situação de violação de direitos acompanhadas pelas equipes técnicas da Política de Assistência Social.

§ 1º – O Cartão Alimentação corresponderá a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e deverá contribuir para a garantia da segurança alimentar dos usuários, ficando limitado a 01 (um) Cartão Alimentação por núcleo familiar constituído.

§ 2º - Os valores serão transferidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, à pessoa responsável pelo usuário, por quaisquer meios de pagamento disponíveis.

§ 3º - Cessando a suspensão das atividades socioassistenciais, os recursos transferidos aos beneficiários e não gastos, não serão devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º - Para a execução do objeto desta Lei, fica o Município autorizado a celebrar Convênio, Termo de Cooperação, Termo de Colaboração ou ajuste congênere com pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive com previsão de contrapartidas que venham acrescer os valores previstos no § 1º, do artigo 2º,

observada a legislação em vigor.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de maio de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.112, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.999,51 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0105 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

Ficha: 0111 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 4 de 16

Ficha: 0155 - Funcional: 12.365.0116-2.965	42.980,72
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.200,00	Ficha: 0724 - Funcional: 16.482.0057-2.460
Ficha: 0164 - Funcional: 12.365.0116-2.967	3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00	Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGRIC.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR	Ficha: 0744 - Funcional: 20.606.0018-2.003
Ficha: 0237 - Funcional: 12.361.0112-2.141	3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 15.933,07
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00	Ficha: 0750 - Funcional: 20.606.0018-2.003
Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.015,00
Ficha: 0830 - Funcional: 10.301.0075-2.074	Total da Suplementação R\$ 479.999,51
3.3.90.93.00 - 01 - Indenizações e Restituições R\$100.000,00	
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.262,02	Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMED	PREFEITURA MUNICIPAL
Ficha: 0527 - Funcional: 27.812.0046-2.003	Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.100,00	Ficha: 0109 - Funcional: 12.361.0112-2.003
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00
Ficha: 0561 - Funcional: 08.244.0081-2.003	Ficha: 0113 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$108.348,60	3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00
Ficha: 0570 - Funcional: 08.244.0081-2.457	Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.750,10	Ficha: 0152 - Funcional: 12.365.0116-2.965
Ficha: 0579 - Funcional: 08.244.0081-2.458	3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 19.220,53
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 52.110,00	Ficha: 0156 - Funcional: 12.365.0116-2.965
Ficha: 0589 - Funcional: 08.244.0081-2.459	3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 5.979,47
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 34.800,00	Ficha: 0162 - Funcional: 12.365.0116-2.967
Ficha: 0622 - Funcional: 08.244.0081-2.490	3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRAT. R\$ 35.000,00	Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0705 - Funcional: 08.243.0081-2.969	Ficha: 0233 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00	3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Unidade: 02.11.02 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0719 - Funcional: 16.482.0057-2.460	Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$	3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
	Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
	Ficha: 0442 - Funcional: 15.451.0108-2.096
	3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 5 de 16

500,00

Ficha: 0444 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.762,02

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMED

Ficha: 0520 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.800,00

Ficha: 0526 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 2.300,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0565 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.900,00

Ficha: 0568 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 102.448,60

Ficha: 0574 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha: 0577 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 8.750,10

Ficha: 0587 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 52.110,00

Ficha: 0596 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 34.800,00

Ficha: 0624 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 35.000,00

Ficha: 0704 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0724 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 10.000,00

Ficha: 0725 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 36.980,72

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGRIC.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0743 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 15.933,07

Ficha: 0748 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 2.015,00

Total da Anulação R\$ 479.999,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 38.861, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Teresa Torres Tricarico, matrícula 1499/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.627, de 24/10/2011, referente ao período de 16/09/2006 a 15/09/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 6 de 16

PORTARIA Nº 38.862, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Teresa Torres Tricarico, matrícula 1499/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.627, de 24/10/2011, referente ao período de 16/09/2006 a 15/09/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.863, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Teresa Torres Tricarico, matrícula 1499/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.272, de 09/11/2016, referente ao período de 16/09/2011 a 15/09/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.864, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Cristina Rebeschini Perche, matrícula 3658/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.859, de 18/06/2012, referente ao período de 09/05/2007 a 08/05/2012, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.865, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Neilo Adriano Nunes, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.206, de 21/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.866, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 7 de 16

atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 22/04/2020, a Licença-Prêmio do servidor público municipal, o Sr. Neilo Adriano Nunes, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, autorizada pela Portaria nº 38.865, de 07/05/2020, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, ficando um saldo de 15 (quinze) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.867, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wagner Roberto da Silva, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.124, de 07/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.868, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 22/04/2020, a Licença-Prêmio do servidor público

municipal, o Sr. Wagner Roberto da Silva, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, autorizada pela Portaria nº 38.867, de 07/05/2020, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, ficando um saldo de 15 (quinze) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.869, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Nogueira Bezerra Souza, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 25/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.704, de 16/05/2018, referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.870, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 21/04/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Luciana Nogueira Bezerra Souza, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 8 de 16

lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, autorizada pela Portaria nº 38.869, de 07/05/2020, referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2018, ficando um saldo de 30 (trinta) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.871, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Elisa de Souza Belinelo, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.557, de 25/04/2007, referente ao período de 27/04/2002 a 26/04/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.872, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Elisa de Souza Belinelo, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/04/2020 a 21/04/2020, concedidos

conforme Portaria nº 23.734, de 09/05/2012, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.873, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Cristina Mendonça Maciel, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 02/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.445, de 08/04/2013, referente ao período de 24/03/2008 a 23/03/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.874, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Cristina Mendonça Maciel, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/04/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.792, de 28/05/2018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 9 de 16

referente ao período de 24/03/2013 a 23/03/2018, restando saldo de 56 (cinquenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.875, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.447, de 20/10/2009, referente ao período de 01/10/2004 a 30/09/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.876, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.242, de 19/11/2014, referente ao período de 01/10/2009 a 30/09/2014, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a

este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.877, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Eduardo Berlato, matrícula 2477/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.464, de 20/03/2007, referente ao período de 26/09/2001 a 25/09/2006, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.878, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Eduardo Berlato, matrícula 2477/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.629, de 24/10/2011, referente ao período de 26/09/2006 a 25/09/2011, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 10 de 16

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.879, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosângela Pires Cardoso da Silva, matrícula 282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.252, de 08/05/2015, referente ao período de 19/03/2010 a 18/03/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.880, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nivaldo Rodrigues de Arantes, matrícula 384/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 10.525, de 24/05/2001, referente ao período de 20/05/1991 a 19/05/1996, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.881, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Moacir Pereira, matrícula 469/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotada na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.088, de 18/09/2017, referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.882, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Calegari, matrícula 505/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.427, de 24/10/2013, referente ao período de 12/05/1989 a 11/05/1994, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 11 de 16

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.883, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Roberto Sinopoli, matrícula 567/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.184, de 13/09/2012, referente ao período de 03/08/2007 a 02/08/2012, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.884, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Brites Neto, matrícula 722/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.816, de 25/07/2014, referente ao período de 08/02/2000 a 07/02/2005, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.885, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Carlos Bonani, matrícula 744/1, Pintor, referência 2“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.738, de 09/05/2012, referente ao período de 28/04/2007 a 27/04/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.886, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Rita de Cassia Panegazzi, matrícula 777/1, Assistente Educacional, referência 4“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/03/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.388, de 27/11/2012, referente ao período de 20/10/2007 a 19/10/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 12 de 16

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.887, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.541, de 20/05/2014, referente ao período de 26/04/2009 a 25/04/2014, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.888, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Partos Faustino, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.367, de 20/05/2019, referente ao período de 21/04/2014 a 20/04/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.889, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudia Benevides Dourado dos Santos, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2020 a 09/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.315, de 03/12/2014, referente ao período de 16/11/2009 a 15/11/2014, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.890, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.706, de 28/07/2015, referente ao período de 28/12/2009 a 27/12/2014, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 13 de 16

PORTARIA Nº 38.891, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - GABINETE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.346, de 17/05/2010, referente ao período de 25/04/1995 a 24/04/2000, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.892, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdomiro Trindade de Oliveira, matrícula 1259/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.454, de 17/06/2010, referente ao período de 29/05/2005 a 28/05/2010, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.893, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Maria Relk, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.630, de 28/07/2005, referente ao período de 03/07/2000 a 02/07/2005, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.894, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 21.693, de 28/02/2011, referente ao período de 24/01/2006 a 23/01/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 14 de 16

PORTARIA Nº 38.895, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ailton Aparecido Freires, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEPLAFI - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.977, de 18/07/2013, referente ao período de 08/06/2008 a 07/06/2013, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.896, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ivan Marques, matrícula 1914/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.555, de 12/11/2018, referente ao período de 05/10/2013 a 04/10/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.897, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Vanderlei Ferreira, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.853, de 15/01/2019, referente ao período de 12/11/2013 a 11/11/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.898, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Silvio Moreira, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 13.262, de 24/06/2004, referente ao período de 14/06/1999 a 13/06/2004, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.899, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 15 de 16

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Amanda Aparecida Paiva, matrícula 2059/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^a "A", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.826, de 23/07/2019, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 082/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805 (CNPJ: 34.224.293/0001-02) – OBJETO: Contratação de empresa para a construção de mini campo com grama sintética na Vila Santa Terezinha - Pregão Presencial nº 026/2020.

Valor Total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 815.

Parecer jurídico em: 02/03/2020.

Assinatura: 11/05/2020 – Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DELMA A. DE MELLO ALIMENTOS - ME (CNPJ 19.417.816/0001-43) – Contrato nº 053/2020, referente à Pregão Presencial nº.

014/2020 – OBJETO: Fornecimento de ovos de páscoa. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 099/2020 - SME – Cozinha Piloto– o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de abril de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 17/04/2020.

Assinatura: 17/04/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA (CPF nº. 191.554.138-70) – Contrato nº 069/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 014/2018– OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 042/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) meses até dia 15 de maio de 2020.

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 4.332,80 (quatro mil trezentos e trinta e dois).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 069/2018 para locação de imóvel urbano, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 465.

Parecer jurídico em: 20/04/2020.

Assinatura: 20/04/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 15 de maio de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 16 de 16

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 032/2020 - Processo nº 075/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DORA MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S.A, AGLON COM. REPRES. LTDA e CSL BEHRING COM DE PROD FARM LTDA.

Lins/SP, 11 de maio de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.